



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

ATO Nº 10, de 12 de maio de 2020.	Dá nova redação ao Ato nº 9, de 11 de maio de 2020.
--------------------------------------	--

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo, até dia 31 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, tendo em vista o reconhecimento de estado de calamidade pública divulgado pelo Governo do Estado deu continuidade às medidas de combate ao Covid-19, determinando, porém, o retorno ao expediente normal de funcionamento de oito horas para todas as Secretarias Municipais, Assessorias e respectivos Departamentos;

**R E S O L V E**, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Ficam suspensos, até 31 de maio de 2020, o atendimento ao público durante o expediente, bem como a sua presença durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, as quais serão realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 14:00h;

2) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário reduzido, das 13:00h às 18:00h, com revezamento de servidores, a fim de evitar a sua concentração dentro do ambiente de trabalho, à exceção dos serviços prestados por empresas terceirizadas (limpeza, controlador de acesso e recepção, a qual é responsável pelo atendimento telefônico), os quais funcionarão no horário normal de expediente, das 8:00H às 18:00h;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

**CÂMARA MUNICIPAL**



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

3) Igualmente, voltam a ser aplicados os prazos regimentais em relação ao Poder Executivo, a partir da publicação do presente Ato;

4) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES  
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por  
MARCELO CAETANO VALLADARES  
COUTINHO:29588256801  
Dados: 2020.05.15 14:11:08 -03'00'

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:099483438  
16

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS DE  
OLIVEIRA:09948343816  
Dados: 2020.05.15 14:01:57  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Diretor do Departamento Administrativo**

MC/ma.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

CÂMARA MUNICIPAL

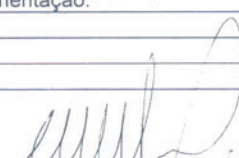


*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2017 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

  
MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS  
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 095/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender mandado judicial. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/05/2020, às 08h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 096/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/05/2020, às 13h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 097/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de inseticida e larvicida, destinados à Secretaria de Saúde. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/05/2020, às 08h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 098/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/05/2020, às 10h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 099/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria de Meio Ambiente. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/05/2020, às 13h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 100/20.** Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/05/2020, às 16h.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 101/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento, cal e fixador, destinados à Secretaria de Obras. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/05/2020, às 08h30.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 102/20.** Objeto: Aquisição de água mineral em galão de 20 litros, destinada à Secretaria de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/05/2020, às 10h30.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 103/20.** Objeto: Aquisição de brinquedotecas, destinadas aos CRAS e CREAS. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/05/2020, às 13h30.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Chamada Pública nº 02/19.** Objeto: Aquisição de frutas oriundas da agricultura familiar. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/06/2020, às 09h.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Chamada Pública nº 03/19.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da rede municipal de ensino, oriundas da agricultura familiar. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/06/2020, às 14h.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

**TERMO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 092/20**

b)- Objeto: Aquisição de lonas emborrachadas e tendas (5x5 e 3x3) destinadas à Secretaria de Cultura.

Empresa vencedora:

- **M. GONÇALVES PEREIRA EPP**, no tocante aos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 10.780,00.-.....

Guaratinguetá, 14 de maio de 2020.

  
**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### VALORES REGISTRADOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REF.: Pregão Presencial 078/2020 - Registro de Preços

Objeto: Futura contratação de empresa especializada em recarga de gás para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: COMERCIAL TITICA GAS LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em cilindro/ botijão de 13kg	100,0000	70,80	7.080,00
2 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em cilindro/ botijão de P - 45kg	140,0000	302,90	42.406,00
Total do fornecedor:			49.486,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.070, DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 e inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 299.962,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de recebimento da Emenda Parlamentar nº 13.847.642.0001.19-002. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0014.2549.05 – Atendimento Médico em Especialidades	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 299.962,00

**Total: R\$ 299.962,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá como cobertura o depósito bancário efetuado na conta nº 624.039-1, oriundo da Emenda Parlamentar nº 13.847.642.0001.19-002.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

LEI



### LEI MUNICIPAL Nº 5.068, DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 e inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 349.982,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de recebimento de recurso financeiro para ampliação da ESF Vista Alegre. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2546.05 – Atendimento em Atenção Básica		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	312	R\$ 349.982,00

**Total: R\$ 349.982,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º, terá como cobertura o recebimento de recurso financeiro do Ministério da Saúde, proposta nº 13847.6420001/20-001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.069, DE 14 DE MAIO DE 2020

Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder Direito Real de Uso ao Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá e, dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, a conceder Direito Real de Uso, ao LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ, instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, apartidária, declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 1.686, de 25 de outubro de 1982, Registro Estadual nº 5.067, de 15 de outubro de 1988, Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39, publicado no D.O.U em 04 de abril de 2000, Registro no CMAS nº 006, CNPJ 51.627.958/0001-48, do imóvel situado na Rua Diogo Álvares, nº 06, no Bairro da Nova Guará, inscrição cadastral municipal nº 05.069.039.00, medindo 1.382,10 m<sup>2</sup>, com área construída de 747,15m<sup>2</sup>.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso a que se refere esta Lei, será pelo prazo 20 (vinte) anos, cuja motivação de relevante interesse público se justifica, pelos serviços desenvolvidos há quarenta anos ininterruptos, assim descritos:

I – Atendimento e acolhimento institucional de idosos, maiores de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de risco, abandono e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

II – Promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos, ofertando caminhos para integração idoso-família, idoso-sociedade.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Concedente.

Art. 3º É vedado ao Concessionário, dar outra destinação ao imóvel, diferente dos serviços elencados nos incisos deste artigo.

Parágrafo único. O descumprimento do presente artigo tornará nula de pleno direito, a Concessão de Direito Real de Uso, independentemente de notificação, sem direito de indenização ao Concessionário.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

LEI



Guaratinguetá - SP

Lei Municipal nº 5.069 de 14 de maio de 2020 – continuação.

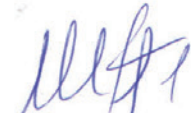
Fls. 02

Art. 4º Após o decurso do prazo previsto no art. 2º, fica obrigado o Concessionário a restituir o imóvel independentemente de prévia notificação, caso em que acrescem ao imóvel, todas as construções e benfeitorias nele realizadas.

Parágrafo único. A retrocessão, neste caso, dar-se-á de pleno direito, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá desobrigada de indenizar o Concessionário, pela construção de obras ou benfeitorias.

Art. 5º As despesas na elaboração da escritura pública, bem como seu registro, ficarão a cargo do Concessionário e, as demais despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão por cota de verbas próprias, consignadas no orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 057/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de toners e cartuchos, destinados à Secretaria de Educação. Empresa/Valor: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, Até R\$ 32.075,60. Prazo: 12 meses. Data: 13/05/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### VALORES REGISTRADOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

**REF.: Pregão Presencial 087/20**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro.

**Empresa: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP**

### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
1	2	UN	5247659 - Código BEC - Carro para Transporte de Material, Com Tampa e Dreno Descrição completa: Especificação Técnica: Carro para Transporte de Material; Em Fiberglass Ou Poliuretano, Com Acabamento Sanitário; Estrutura Tubular Em Aço Com Rodízios de 4", Sendo 2 Com Freios; Dimensões: 60 x 90x 95 Cm (lxcxa) (+/- 15%); Com Tampa; Dreno Na Parte Inferior do Carro; para Transporte de Roupas. Garantia 5 Anos. Marca BK	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 15 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.588

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**REF.: Pregão Presencial 087/20**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro.

Empresa: **SILVIO VIGIDO -ME**

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
3	10		5433118 - Código BEC - Mesa de Cabeceira e Refeicao Em Mdf Descrição completa: Especificação Técnica: Mesa de Cabeceira; Em Mdf de 15 Mm, C/1 Porta, Batente de Silicone, 1 Gaveta, Trilho Telescopico, Puxadores Em Alumínio; Dimensoes: Mesa C/aproximadamente 42x45x80 Cm (cxlxa);tampo de Refeicao C/ 40x60x80(min.)x100(max.) Cm (cxlxa); Com Revestimento Interno e Externo Melaminico, Acabamento Em Pvc e Cantos Arredondados; Com Suporte de Fixacao Da Mesa de Refeicao Em Aco Inox, C/regulagem de Altura Pelo Sistema Pino-mola; Na Cor Creme; Rodizios Giratorios de Gel de 2 Polegadas;Estavel; Garantia Mínima de 12 Meses marca SMED	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
6	25		4312813 - Código BEC - Esfigmomanometro Com Bracadeira Adulto Com Fecho Em Metal Ou Velcro pecificação Técnica: Esfigmomanometro; Aneroide Em Conformidade Com a Portaria Inmetro Nº153/05, Bracadeira Em Tecido Antialergico; Portatil, Acondicionado Em Bolsa de Courvin, Bolsade Borracha Sintetica Especial; Com Bracadeira Adulto Com Fecho Em Metal Ou Velcro; Trabalhando Na Faixa de Escala de Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolucao de Resolucao de +/- 3mmhg, Valvula de Ar Altamente Precisa, Manometro a Prova de Pressao; Com Pera e Valvula, Com Precisão No Enchimento,retenção e Perfeito Controle de Esvaziamento do Ar; de Borracha Sintetica de Alta Resitencia e Durabilidade; Bracadeiras Em Poliamida (nylon),com Fecho Em Velcro, Resistente marca Premium	R\$ 80,90	R\$ 2.022,50
			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 11.622,50</b>